CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 89/02
Rec. 18.4.2002

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no exercício de seu mandato, indica ao Executivo Municipal, que seja feita a devida recuperação e o monitoramento de controle ambiental da área de terras do Município, onde está situado o lixão, na localidade de Angico.

JUSTIFICATIVA:

É importante para a preservação do Ambiente Natural que a referida área, agora que deixou de receber novos depósitos de lixo, seja monitorada e recuperada, para que cesse as agressões ao meio ambiente , principalmente com referência a contaminação dos lençóis freáticos de água. Há uma série de procedimentos que devem serem feitos neste sentido, podendo contar inclusive com a orientação da FEPAN e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O pleno cumprimento destes procedimentos poderá ser importante também na defesa do Município, nos casos de eventuais **ações** que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, **pleiteando ressarcimentos indenizatórios**.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT- Partido dos Trabalhadores